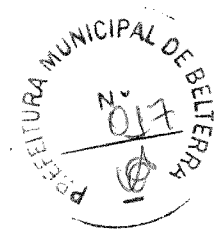




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.148.649/0001-10



TERMO DE REFERÊNCIA

1-INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o registro de preços para contratação de empresas para contratação de empresa para objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, que deverá conter todos os itens necessários de descritos na Requisição de Produtos, a pedido da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS no período de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a Lei Orgânica Assistência Social-LOAS, "a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

Em seu artigo 30 de LOAS, prevê que os Estados e municípios responsáveis pela utilização dos recursos dos fundos da Assistência Social devem exercer o controle e o acompanhamento dos serviços e programas por meio dos respectivos órgãos de controle.

O conjunto das normas, especificações, atribuições e diretrizes aqui contidas, buscam facilitar procedimentos, direcionar, disciplinar e agilizar o entendimento entre as partes envolvidas nos serviços a serem contratados. Os termos e descrições aqui contidas tem preferencia sobre quaisquer divergências que por ventura venham a ser detectadas.

Ao responsável pelo acompanhamento dos serviços compete também, observações, advertências ou qualquer outro tipo de comunicação. A contratada será obrigada as suas espessas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, objeto do contrato, bem como, será responsável integralmente por danos causados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS e terceiros decorrentes a sua negligencia e/ou omissões.

2- OBJETO

Constitui objeto do presente certame a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS. Os produtos serão fornecidos sempre nas especificações requeridas e deverão estar nas conformidades com os padrões técnicos e de qualidade, conforme discriminação nos itens que serão esposados abaixo.

3- JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS é responsável pela oferta da Política Pública de Assistência Social no município de Belterra-PA, assim como, seus devidos programas, projetos e serviços, parte de Pactuações garantindo uma oferta que agrega características efetivas, contribuindo com a elevação dos índices de desempenho.

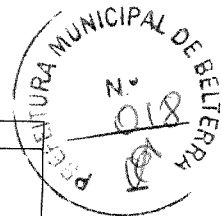
Em face ao exposto, todo material adquirido que possa subsidiar as melhorias e a efetividade da oferta é importante para que possa desenvolver suas atividades no ano de 2018 de forma plena

4- ESPECIFICAÇÕES DO ITEM E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTA L
01	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, leite embalagem lata 500g contendo 20 Unidades.	CAIXA	15	63,76	956,40
02	AÇÚCAR CRISTAL, de 1º qualidade, embalagem de polietileno de 1kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Fardo com 30 kg	FARDO	15	64,89	973,35
03	ÁGUA MINERAL, em garrafas 300 ml de polietileno, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das Normas	PACOTE	120	21,26	2.551,20



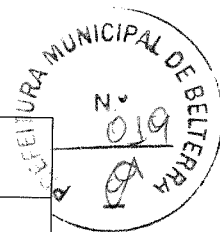
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.148.649/0001-10



mais atuais de Segurança e Higiene)					
04	ALHO BRANCO, graúdo, desenfestado, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	KG	20	18,66	373,20
05	ARROZ AGULHINHA, classe longo fino, tipo 1, polido, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas pct 1 a 5 kg, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias	FARDO	25	71,46	1.789,00
06	AVEIA FLOCOS FINOS. Embalagem: caixa com 250 g. data de fabricação e prazo de validade.	CX	15	154,15	2.312,25
07	BATATA INGLESA COMUM, selecionada, de 1ª qualidade, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	KG	75	3,33	249,75
08	BISCOITO DOCE, apresentação redondo, sem recheio, contendo: (farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans, etc. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem.	CX	25	37,63	940,75
09	BISCOITO SALGADO, apresentação quadrada, sabor cream-cracker, contendo: (farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans, etc). Tripla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, constantes na embalagem	CX	80	35,99	2.879,20
10	CAFÉ EM PÓ, Embalagem com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	FARDO	30	104,03	3.120,90
11	CALDO DE GALINHA. Preparado a partir de matérias-primas sãs, 3 unidades cada caixa limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de gado desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.	CAIXA	10	18,06	180,60
12	CALDO DE CARNE. Preparado a partir de matérias-primas sãs, 3 unidades cada caixa limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de gado desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g.	CAIXA	10	18,40	184,00
13	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA (ACÉM); máximo	KG	200	21,33	4.266,00



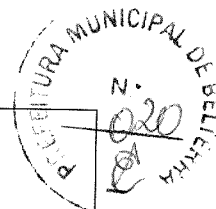
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.148.649/0001-10



	5% de gordura, sem cartilagem e ossos, máximos 3% de aponeuroses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.				
14	CARNE BOVINA DE 1ª MAGRA (BIFE); máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, máximos 3% de aponeuroses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	KG	300	20,33	6.099,00
15	CEBOLA BRANCA, com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana	KG	50	3,98	199,00
16	CHARQUE BOVINO, dianteiro pacote com 500g. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo validade, com selo SIF.	kg	75	17,49	1.311,75
17	CONDIMENTO (COLORAU) apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 100 a 250g	KG	20	7,36	147,20
18	CONDIMENTO (COMINHO) apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 100 a 250g	KG	20	21,90	438,00
19	EXTRATO DE TOMATE, Composição básica: polpa de tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio, prazo de validade 03 (três) dias aberto, 12 (doze) meses fechado, embalagem tetra park de 150g a 520g.	CAIXA	15	47,71	715,65
20	FARINHA DE MANDIOCA FINA, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagens de 1 Kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.	KG	150	4,48	672,00
21	FEIJÃO TIPO 1, PRETO, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1 a 2 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	152,33	1.571,90
22	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1 a 2 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses.	FARDO	10	135,39	1.353,90
25	FRANGO RESFRIADO, embalagem plástica individual transparente, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Resfriada.	KG	100 0	6,38	6.380,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem de 200g com identificação do produto, especificação dos	FARDO	30	191,65	5.749,95



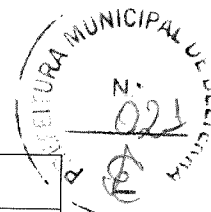
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.148.649/0001-10



	ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.				
27	MASSA ALIMENTÍCIA SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, com ovos, embalagem de 500g a 01 kg, tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, com Registro no Ministério competente.	FARDO	20	28,83	576,60
28	MARGARINA VEGETAL sem gordura trans, com óleo hidrogenado, com sal, 65% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	200	1,86	372,00
29	MASSA ALIMENTÍCIA SÊMOLA, TIPO SOPÃO, com ovos, embalagem de 500g tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 06 meses e data de fabricação não superior a 30 dias, com Registro no Ministério competente. Caixa com 10 unidades	CX	10	33,76	337,60
30	ÓLEO DE SOJA REFINADO, embalagem 900 ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/ 20 garrafas	CX	10	81,73	817,30
31	OVO DE GALINHA CLASSE A: Branco ou de cor, frescos, devem apresentar casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada e no centro, quando colocados na água devem afundar; não devem apresentar manchas ou deformações.	CUBA	20	12,85	257,00
32	PÃO FRANCÊS que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Unidade de 50 gr.	UND	6.500	0.35	2.275,00
33	CONDIMENTO (PIMENTA REINO) apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 100 a 250g	KG	3	26,11	78,33
34	REFRIGERANTE 2 LT C/06 (Laranja, Cola e Guaraná) bebida não alcoólica, não garrafa 30,00 fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, cola, guaraná e aroma natural de laranja, cola e guaraná, embalagem de 2 litros.	PACOTE	60	32,46	1.947,00
35	SAL – refinado de 1ª qualidade, embalagem plástica de 1 kg, contendo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote.	KG	50	0,86	43,00
37	TOMATE SALADA "in natura" (1ª qualidade). Devem se apresentar frescos, com grau de maturidade médio, estar intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.	KG	50	5,33	266,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.148.649/0001-10



	O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa.				
38	VINAGRE BRANCO 500 ML fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	FRASCO	200	1,83	366,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.461,48

5- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição de serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei N°8666/93, que estabelece normas gerais de licitação; Lei n° 10.520/02, que dispõe sobre o Pregão Presencial e Eletrônico e no decreto N° 3.550/00 e alterações, que regula sobre o termo de referencia.

6- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será da assinatura do contrato até 12(doze) meses.

6.2 Os fornecimentos dos produtos serão no estabelecimento licitante vencedor objeto desta licitação será imediata, de acordo com as necessidades da secretaria gestora do contrato, através da requisição expedida pela Secretaria municipal de Trabalho e Promoção Social, contados a partir da ordem de serviço.

7- PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito no prazo de 30(trinta) dias a contar do início dos serviços e constatação de sua execução, onde a nota fiscal será testada pelo responsável do departamento receptor competente.

8- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço encontra-se esposado no item 4 deste termo exemplificando o serviço a ser prestado ao município de Belterra-PA seguindo as determinações da SEMTEPS.

9-ORÇAMENTO

A despesa decorrente do objeto ocorrerá por conta da dotação orçamentária:

- a) 08 244 0003 2.078 (3.3.90.30.00) Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;
- b) 08 244 0003 2.079 (3.3.90.30.00) Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD
- c) 08 244 0003 2.080 (3.3.90.30.00) Manutenção de Outros Programas de Proteção Social Básica

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar os serviços de acordo com o contrato.

10.2-A empresa contratada irá disponibilizar o material em perfeitas condições de uso, para a contratante, após assinatura da Contrato.

10.3-Manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.4-A empresa vencedora do processo licitatório, deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS;

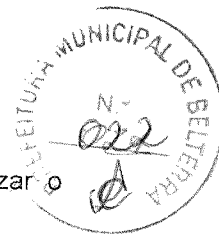
10.5-Não será aceito em hipótese alguma serviços fora das qualidades exigidas em Lei.

10.6-A empresa vencedora do referido certame, deverá, no ato da assinatura do contrato, possuir em estoque logístico todo material exigido pela contratante, e dispor de transporte para deslocar os materiais até a sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.

10.7- Os produtos adquiridos devem apresentar a validade de 06 meses até a data do vencimento de acordo com período adquirido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.148.649/0001-10



11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1- Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa realizar o fornecimento adequado;
- 11.2- Indicar os locais de entrega do material, com antecedência de 48 horas;
- 11.3- Realizar a indicação do fiscal, para verificar a qualidade do material a ser entregue.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas licitantes deverão cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como, nas determinações do Edital de Licitação, contrato e demais documentos que farão parte integrante do edital de licitação.

A contratada será responsável integralmente por danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes a sua negligência, empírica ou omissões no período contratual.

A fiscalização fica concedida poderes de embargo, quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompetência comprovada para desempenho da função ou comportamentos inconvenientes.

A fiscalização compete, também, poderá fazer observações na execução do serviço, advertência ou qualquer outro tipo de comunicação a Contratada.

A Administração Municipal poderá realizar alterações contratuais, através de termos aditivos, nos casos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Belterra-PA, 27 de Dezembro de 2017

Artemisia Fernandes Reis
Secretária Municipal de Trabalho
e Promoção Social
Dec. n.º 376/2017 - SEMTEPS
ARTEMISIA FERNADES REIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n.º 376/2017